Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Biologia da Conservação
Ano Letivo 2022/2023

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso:

Paulo Sá Sousa (psasousa@uevora.pt)
João Eduardo Rabaça (jrabaca@uevora.pt)
Carla Pinto Cruz (ccruz@uevora.pt)

3. Apresentação:

O mestrado em Biologia da Conservação (MBC-UÉ) prepara profissionais com conhecimento técnico-científico avançado e integrado sobre questões pertinentes da gestão e conservação dos recursos biológicos.
Considerando uma taxa de preenchimento das suas vagas de 90% (16 edições), corresponde uma taxa de sucesso (nº de alunos que obtêm o grau / nº de alunos que o pretendiam obter) a rondar os 80%. Estes resultados são um indicador do sucesso do MBC-UÉ, que oferece a possibilidade de usufruírem de mobilidades Erasmus +.
O MBC-UÉ tem contribuído para a formação de alunos oriundos de diversos países europeus, da América do Sul, África e Ásia e a sua internacionalização tem vindo a aumentar de um modo consistente.

4. Saídas Profissionais:

Consultadoria ambiental na área da conservação da natureza em autarquias, associações de municípios; gabinetes de apoio técnico; empresas de estudo de impacto ambiental; organizações não-governamentais; parques temáticos; associações ou empresas florestais, agrícolas e cinegéticas; técnicos superiores em Ecologia e Ambiente para administrações central e regionais; gabinetes de Áreas Protegidas; gabinetes técnicos de empresas; empreendedorismo no turismo e atividades de natureza; associações de desenvolvimento local; investigação científica aplicada ou fundamental em centros de investigação, laboratórios associados e públicos.
Recorde-se ainda que o MBC-UÉ está reconhecido, para efeitos do artigo 54º do Estatuto da Carreira Docente (DL nº270/2009 de 30 de setembro), regulamentado pela Portaria nº344/2008 de 30 de abril, para o grupo de recrutamento 520 do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1715/2011/AL02

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/2021/0405897

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 126 de 3 de julho, Aviso n.º 7407/2017

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**
1. Licenciatura numa área com relevância para a Biologia da Conservação: ex. Biologia, Ciências Ambientais e Ecologia, Ciências Agrárias e Zootécnicas, Ciências Florestais e Pescas, Gestão de Recursos Naturais, Medicina Veterinária, Geografia na variante de Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Ecoturismo.
Estas e outras formações de 1º Ciclo de estudos poderão ser consideradas se incluírem nos respectivos planos de estudos, as unidades curriculares com conteúdos nas áreas científicas principais da Biologia e/ou da Ecologia e Ambiente, incluindo as respectivas sub-áreas de ambas.
2. Na seriação será dada preferência aos candidatos cuja classificação de habilitações do 1º ciclo seja igual ou superior a treze (13) valores.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
  - Área das habilitações: 30%
  - Média da habilitação mais elevada: 40%
  - Nível de habilitações: 30%
- Análise curricular: 30%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 50%
  - Atividades científicas e técnicas e publicações: 50%

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 17
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 3

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º Mínimo de Matriculados

N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 10

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1200.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1200.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1400.00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento. Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

13. Organização / duração:

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 60

14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 520 (Biologia e Geologia) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

15. Línguas Ministradas:

- Inglês
- Português

Exposição oral em português. Material de apoio bilingue: Português/Inglês. Apoio tutorial em Inglês para estudantes estrangeiros.

16. Regime de Leccionação

Presencial

17. Regime de Frequência

Misto

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Regime misto por módulos/UC. Dia letivo inteiro (9h00 a 12h30 e 14h00 a 17h30) à sexta-feira e ao sábado. Algumas UC incluem também a quinta-feira.

19. Data de início do curso

setembro de 2022

7 de janeiro de 2022
A Reitora

Ana Costa Freitas